

EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES – Enade 2023

Legislações:

[Lei nº 10.861 de 2004 - Institui o SINAES](#)

[Portaria Normativa nº 840/2018](#)

- [PORTARIA Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2023](#) : Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2023, referente ao Ano I do 7º Ciclo Avaliativo;

- [EDITAL Nº 37, DE 25 DE MAIO DE 2023](#) : Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade 2023 a serem cumpridos pelo Inep, pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados para o Exame.

[Relatório de Inscritos no Enade 2023 - UFVJM](#) : Publicado em 13/09/2023

[Edital nº 75/2023 - Inep](#) - Link de acesso à publicação no DOU: [clique aqui](#) !

1- O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, na edição de 2023, será aplicado para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos cursos vinculados às seguintes áreas de avaliação referentes ao Ano I do Ciclo Avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria MEC no 840, de 24 de agosto de 2018:

I - Áreas relativas ao grau de Bacharel (da lista, destacamos apenas cursos que a UFVJM possui):

a) Agronomia;

b) Enfermagem;

c) Engenharia Civil;

d) Engenharia de Alimentos;

e) Engenharia de Produção;

f) Engenharia Florestal;

g) Engenharia Mecânica;

h) Engenharia Química;

i) Farmácia;

j) Fisioterapia;

k) Medicina;

l) Medicina Veterinária;

m) Nutrição;

n) Odontologia; e

o) Zootecnia.